



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1380 - Taboão, Estado do Tocantins, 01 de Outubro de 2025

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Errata de Publicação

ERRATA DA PORTARIA Nº 242/2025 TABOÃO/TO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação na portaria 200/2025, publicado na Edição nº 1376, de 24 de setembro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ: referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 á 10/01/2026

LEIA-SE: referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 á 10/01/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta dias (30) do mês de Setembro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 002/2025

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 222/2025 -TABOÃO/TO, 30 DE SETEMBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO DE JESUS, Matrícula Funcional nº 1632 CPF 412.XXX.XXX-15, A viagem tem como finalidade o deslocamento até a cidade de Palmas-To no dia 28 de setembro de 2025 com saída às 04:00hrs e chegada as 14:00hrs, com o objetivo de levar a paciente maria cândida Raimunda sena que realizou uma Perícia no INSS O transporte foi realizado em veículo oficial, garantindo o retorno do paciente ao município de origem com segurança e conforto e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dias trinta (30) dias do mês de setembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 223/20- TABOÃO/TO, 30 DE SETEMBRO DE 2025 -

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 No dia 26 de setembro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/TO para participar de reunião com o contador da Prefeitura, com o objetivo de tratar de assuntos contábeis e orçamentários relevantes à gestão municipal. A presença do Chefe do Executivo foi necessária para alinhamento de estratégias administrativas e financeiras, visando o bom andamento das atividades da Prefeitura e para



cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (30) dias do mês de setembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

Decreto 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

ASCON SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 05.489.088/0001-70, com sede à AV. Antônio Primo Lacerda - Quadra 30, Lote 02, Centro, CEP 77704-000, Tupirama - TO, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. MATHAUS RODRIGUES BASTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1998, natural de Miracema do Tocantins - TO, portador do CPF: 049.342.091-66, e do RG 1190887 SSP/TO, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializado de contabilidade para na elaboração do Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura Municipal de Tabocão - TO, para o quadriênio 2026/2029.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), que será pago conforme a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 25 de Setembro de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

SOFTCON TECNOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.814.719/0001-50, com sede na Avenida Beatriz Silva, nº 1104, Sala 01, Centro, CEP: 77640-000 Tocantínia - TO, neste ato representada pela Srª. SAMARA LEAL BASTOS LIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, nascida em Estreito - MÁ no dia 23/12/1987, portadora da cédula de identidade nº 06355612565, DETRAN - TO, e do CPF nº 026.463.051-33, doravante designado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa voltada para gestão pública, no que refere a elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA, exercícios 2025 e 2026, alinhando com o planejamento estratégico da Prefeitura e Fundos Municipais, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimativa, em atendimento ao princípio do planejamento. Nos termos do Art. 12, inciso VII, § 1º, e Art. 18, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 14.133/21.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante a apresentação da nota fiscal.

Data de assinatura do Contrato: 25 de Setembro de 2025.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025

ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2025 DISPENSA Nº 009/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TABOÇÃO - TO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABOÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.700.647/0001-30, CONTRATADA: A EMPRESA KÁLLYTA FERREIRA MARTINS 29.159.880, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF: Nº 29.159.880/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AS AÇÕES E ATENDIMENTO REALIZADOS PELO

CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE TABOCÃO - TO.

DO ADITIVO: ADITIVA-SE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATO QUE É DE R\$ 22.332,60 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), QUE REPRESENTA UM VALOR DE R\$ 5.583,15 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

